



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 18/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.141-1-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 131.141-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, e o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 60.746.948/0001-12, estabelecida no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Novo, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, daqui em diante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Daniela Sampaio de Souza Oyadomari**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 586612203-SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 899.141-34 e **Eliete Maria Martins de Souza**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 22.120.485-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 294.141-71, ambos com domicílio comercial no endereço acima citado, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022, em decorrência da Chamada Pública nº 11/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 18/2022, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsão contida no caput da Cláusula Décima Sétima do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam atualizados pelo índice IPCA-IBGE, nos termos da Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Único do referido instrumento, em aproximadamente 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) os preços das tarifas constantes da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 18/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por documento recebido via Internet.

R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por documento recebido em auto-atendimento.

R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 18/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 06 de janeiro de 2025.

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
Assinado de forma digital por DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
OYADOMARI:89988779534
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20533

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI

Banco Bradesco S.A.
ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871
Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.010.20098
ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA

Banco Bradesco S.A.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800
05327124800
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 0

CENDY BIAZUZO RAMOS
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889
33752811889
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 33